PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo

relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber ou

assinar.

O Proprietário – Av. Santo Antonio, s/nº - Maravista – Int. 10202/11; O Proprietário – Av. Santo Antonio, s/nº - Maravista – Int. 10203/11; Celço Mendonça – R. Osman Correa do Silva, 434 – Maravista – Int. 10204/11; Tayrine Mendes Silva – Rua Francisca Lopes de Souza, It. 18 A – Eng. do Mato – Int. 10398/11; O Responsável – Rua B, Lt. 6 C – Itacoatiara – Int. 10399/11; O Responsável – Rua B, It. 6 C 5 – Itacoatiara – Int. 10400/11; O Responsável – Rua 4, It. 57, qd. 3 – Eng. do Mato – Int. 11152/11; O Responsável – Rua A, It. 57, qd. 3 – Eng. do Mato – Int. 11152/11; O Responsável – R. Antonio de S. Queiroz, 2, It. 15 A, qd. C – Eng. do Mato – Int. 11151/11; Jaqueline S. Barboza – R. Carlos Maximiliano, 284 – Fonseca – Int. 10963/11; Maranata Machado Solimões – R. Clotilde de O. Rodrigues, 74 – Fonseca – Int. 10963/11; MHOR Engenharia Ltda. – R. Eurico Aragão, 182, casa 1 – Piratininga – Int. 10960/11; Celso P. Martins – R. Vilas Boas Leonardo, 36/202 – São Francisco – Int. 10279/11; O Responsável – R. Benjamim Constant, 347 – Barreto – Int. 10660/11; Gustavo M. G. de Souza – Rua dos Jasmins, 96 – Itacoatiara – Int. 11155/11; O Proprietário – R. da Camélias, 30 – Itacoatiara – Int. 11156/11; Wallace Costa Campos – Estrada de Itacoatiara, 110 – Itacoatiara – Int. 11157/11; João Marcos de A. Pereira – R. Mem de Sá, 129 – Icaraí – Int. 10913/11; O Síndico – Av. Alberto Francisco Torres, 69 – Icaraí – Int. 10914/11; O Proprietário – R. 11157/11; João Marcos de A. Pereira – R. Mem de Sá, 129 – Icaraí – Int. 10913/11; O Síndico – Av. Alberto Francisco Torres, 69 – Icaraí – Int. 10914/11; O Proprietário – R. Gavião Peixoto, 411 – Icaraí – Int. 10915/11; Luiz Alri Jaondi – R. Lemos Cunha, 528 – Icaraí – Int. 10916/11; O Proprietário - R. Joaquim Távora, 140 – Icaraí – Int. 10917/11; O Proprietário – Estrada da Cachoeira, s/n° - Cachoeira – Int. 10918/11; O Requerente – R. Miguel de Frias, 180 – Icaraí – Int. 10920/11; Celso Pires Martins – R. Leonardo Vilas Boas, 36, fundos 202 – São Francisco – A.I. 06561/11.

Edital de Embargo n° 01/2010

Tondo em vieta o que determina o gring 25 inces "I" de Lei n° 1460 de 1095 fice.

Tendo em vista o que determina o artigo 25, inciso "l", da Lei n° 1.469 de 1995, fica embargada a obra de modificação e acréscimo, que esta sendo executada na Rua Visconde de Sepetiba, 276, no Centro, nesta cidade, em face do não atendimento à intimação n° 9331 de 13 de dezembro de 2010, que determinou a paralisação da mesma. O Não atendimento do presente Edital sujeita o infrator à aplicação da sanção prevista no artigo 21, da Lei nº 1469 de 1995 e demais sanções legais aplicáveis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO Ato do Secretário

Nomeia o Inspetor GM, Jorge Irênio da Silva Pires, matrícula 218.289-7, como Presidente, Inspetor GM, Cláudio Pereira Mendes, matrícula 228.295-2, Inspetora GM, Márcia Sant'Anna Borges, matrícula 234.448-9, Subinspetor GM, Jorge Luiz Costa Bernardo, Sarit Afrika Boriges, friatricula 234:446-9, Subinspetor GM, Jorge Luiz Costa Berriardo, matrícula 224.827-6, Subinspetor GM, Adenir Rosa da Silva matrícula 229.158-1, Guarda Municipal, Paulo Roberto Brito Júnior, matrícula 235.058-8 e Guarda Municipal, Eliane Rangel Soares, matrícula 234.416-6, para comporem a Comissão Responsável pela Avaliação dos Guardas Municipais nomeados e empossados em 2008 (Portaria nº 02/2011).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto

Considerar **Desistente**, **Andre Luis dos Santos**, do cargo de Professor II, 09ª colocação, disciplina Ciências Físicas e Biológicas, convocado pelo 1º Edital de Convocação, publicado em 13/01/2010, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/092/2011.

Considerar **Desistente**, **Clara Marcelle dias de Leles Albuquerque**, do cargo de Professor II, 01ª colocação, disciplina Geografia, convocada pelo 1º Edital de Convocação, publicado em 13/01/2010, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de

Educação de Niterói. Portaria FME/093/2011. Considerar **Desistente, Raquel Silva de Jesus Moreira**, do cargo de Professor I, 86ª colocação, convocada pelo 1º Edital de Convocação, publicado em 13/01/2010, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/094/2011.

Considerar **Desistente, Vinicius de Luna Chagas Costa**, do cargo de Professor I, 140^a colocação, convocado pelo 1º Edital de Convocação, publicado em 13/01/2010, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº. 001/2011

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a DCS ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação do Imóvel, situado na Rua Albino Pereira, nº 13 A – São Francisco/Niterói/RJ, para formação dos 152 (cento e cinqüenta) professores recém concursados no ano de 2011 (Residência (cento e cinquenta) **professores recem** concursados no ano de 2011 (**Residencia Escolar**). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 33,600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de **R\$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2139, Código de Despesa nº 33903900, Fonte 105, Nota de Empenho nº 00026/2011-5. **Processo** nº **210/0146/2011**. Fundamento Legal: Inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura:** 04/02/2011. **Termo de Contrato**

Instrumento: Termo de Contrato nº. 002/2011

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de reformas e ampliações, reparos e/ou adaptações, nas Escolas Municipais Adelino Magalhães, Padre Leonel Franca, Ayrton Senna, Infante Dom Henrique, Júlia Cortines e na Umei Geraldo Bezerra de Menezes **Prazo**: 08 (oito) meses, a contar da Ordem de Início. **Valor:** R\$ 3.250.153,84 (três milhões, duzentos e cinqüenta mil, cento e cinqüenta e três reais e oitenta e quatro centavos), sendo empenhados respectivamente os valores de R\$ 2.167.466,15 (dois milhões, cento e empenhados respectivamente os valores de **%** 2.167.406,13 (dois miniose), cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0043.1060. Código de Despesa: 33903900. Fonte: 100. Nota de Empenho nº. 00077/2011-9 e de **R\$** 1.082.687,69 (hum milhão, oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.365.0043.1069. Código de Despesa: 33903900. Fonte: 100. Nota de Empenho nº. 00078/2011-5. **Processo** nº 210/0105/2011; Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e por toda a legislação relacionada à matéria em vigor. **Data da Assinatura**: 01/02/2011.

PORTARIA FME N° 082/2011 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

DESIGNA OS MEMBROS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

- 1°: Designar, em conformidade com o disposto no Art. 58 , inciso III da Lei n° 8.666/1993, o Diretor do Departamento de Supervisão e Obras da FME, DIMAS EDUARDO COELHO. COSTA, matrícula 235.594-9 e FERNANDO SOARES DA CRUZ, matrícula 1000.569-2 para responderem administrativamente pela gestão do **Contrato nº** 002/2011, e por sua execução e acompanhamento dos serviços mencionados, as Coordenadoras de Polos da Rede Municipal de Ensino de Niterói. § 1º: Caberá as Coordenadoras dos Polos designados abaixo, acompanhar a execução do
- referido contrato, junto com o corresponde diretor nas respectivas unidades de educação de abrangência de cada polo:

 1) MARIA NILZA RIBEIRO MAINIER, matrícula nº 238.230-7 (Polo I);
- 2) DÉBORA FREDERICA CORRÊA LIMA, matrícula nº 232.096-8 (Polo IV); 3,) ANA MARIA GEMAL MASCARANHAS, matrícula nº 232.988-6 (Polo V);
- § 2º: Além dos servidores designados no caput deste artigo, caberá ao diretor da unidade de educação e o respectivo coordenador de polo atestar a execução do contrato e suas
- medições.

 Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2011.

CLAUDIO MENDONÇA – Presidente da FME.
PORTARIA FME N° 083/2011 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011
DESIGNA O MEMBRO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

Art. 1°: Designar, em conformidade com o disposto no Art. 58 , inciso III da Lei n° 8.666/1993, Luciana Laureano Costa, matrícula 234.246-7, para responder administrativamente pela gestão do Contrato nº 001/2011.

Art. 2°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a contar de 04/02/2011. CLAUDIO MENDONÇA – Presidente da FME.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº. 671/2010. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO-FME e a EXPANDER DO BRASIL LTDA-ME. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em higienização de caixas d'água para unidades escolares da Rede Municipal de Educação. Valor: R\$ 62.500,00 (senta e dois mil e quinhentos reais), sendo empenhados, respectivamente, os valores de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) à conta do Programa de Trabalho: 12.122.001.2150, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 01846/2010-8; de **R\$**15.000,00 (quinze mil reais), à conta do Programa de Trabalho:12.365.0044.2146, Código de Despesa: 33903900, Fonte:105, Nota de Empenho nº 01848/2010-1.Processo nº. 210/4762/2010; Fundamento Legal: Decreto Municipal nº. 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993. Prazo: 40 (quarenta)dias;

Data da Assinatura: 30/12/2010.

PORTARIA FME Nº 079/2011 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011. DESIGNA O MEMBRO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Designar, em conformidade com o disposto no Art. 58, inciso III da Lei nº 8.666/1993, o senhor **Dimas Eduardo Coelho da Costa**, matrícula 235.594-9, para administrativamente pela gestão, do Contrato nº 671/2010. 210/2299/2010).

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 30/12/2010. Claudio Mendonça - Presidente da FME.

Considerando a alteração introduzida no artigo 9º do Decreto nº. 10.455/2009, atra-Decreto nº. 10.486/2009, de 13/03/09 e o Decreto nº. 10876/2011, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, conforme abaixo especificado: **Alvo:** Devolução indevida à FME do salário não retirado pelo servidor. **Valor**: R\$ 459,11 (quatrocentos e cinqüenta e nove reais e onze centavos), conf. fls. 05 do referido processo. **Credor:** DIANA SOARES DE MOURA **Data Compromisso** setembro de 2010.

Considerando a alteração introduzida no artigo 9º do Decreto nº. 10.455/2009, através do Decreto nº. 10.486/2009, de 13/03/09 e o Decreto nº. 10876/2011, RECONHEÇO A DÍVIDA, conforme abaixo especificado: Alvo: Devolução indevida à FME do salário não retirado pelo funcionário. Valor: R\$ 1.589,01 (hum mil quinhentos e oitenta e nove reais e um centavo), conforme fls. 05 do referido processo. Credor: KATE LUCIA PORTELA DE ASSIS Data Compromisso: outubro 2010.

Considerando a alteração introduzida no artigo 9º do Decreto nº. 10.455/2009, através do Decreto nº. 10.486/2009, de 13/03/09 e o Decreto nº. 10876/2011, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, conforme abaixo especificado: **Alvo**: Pagamento de valor remanescente referente a encerramento de folha do servidor falecido VALDECYR DOS SANTOS.

a encerramento de folha do servidor talecido VALDECYR DOS SANTOS.

Valor Total: R\$ 1.354,00 (hum mil trezentos e cinqüenta e quatro reais), conf. fls. 11 do referido processo. Valor Individual: R\$ 270,80 (duzentos e setenta reais e oitenta centavos) Credores: DELZA BARINA DE AGUIAR, ERICA PATRICIA BARINA DOS SANTOS, SELMA DE OLIVEIRA SOARES DOS SANTOS, ISIS BARINA DOS SANTOS e ANTÓNIO HUGO AGUIAR DOS SANTOS. Data Compromisso: julho de 2010.

Considerando a alteração introduzida no artigo 9º do Decreto nº. 10.455/2009, através do Decreto nº. 10.486/2009, de 13/03/09 e o Decreto nº. 10876/2011, RECONHEÇO A DÍVIDA, conforme abaixo especificado: Alvo: Acordo firmado entre a Fundação Municipal de Educação de Niterói e a Telemar Norte Leste S.A. decorrente de todos os débitos de telefonia fixa comutada (inclusive dados) e telefonia móvel que constavam em aberto no sistema de faturamento da credora no período de 2003 a 2010 conforme tabela acostada nos autos do processo judicial de nº 0088748-22.2008.8.19.0002 que correm na 7ª Vara Cível da comarca de Niterói. **Valor Total:** R\$ 2.860.665,88 (dois milhões oitocentos e sessenta mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos, conf. fls. 30 do processo administrativo nº 210/5392/2010. Valor da 1ª Parcela: R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais) Credor: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Data (quinientos e tinha e tes filir deals) Creudi. Telebrian NORTE LESTE 3.A. I Compromisso: débitos até 27/10/2010. Chamamento Público nº 001/2011 - Processo nº 210/0282/2011 - Resultado da

Habilitação - Institutições Habilitadas: 1) Instituto de Desenvolvimento para a Educação, Núcleo de Educação Infantil "Lírios do

- 2) <u>Associação do Projeto Recomeçar- C.C. Recomeçar</u>
- Instituições Inabilitadas:
- 1) Associação de Moradores do Morro do Preventório, CC. do Morro do Preventório, fulcro no item 6.1, alíneas l) e m).
- 2) Centro Pró Melhoramentos Recanto do Lido, C.C. Minha Querência, com fulcro no item 6.1, alínea k).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ato do Presidente

Instrumento: Ratificação de Dispensa de Licitação. Partes: EMUSA e CERNE ENGENHARIA E PROJETOS. Objeto: Execução de Projeto de reforço estrutural de alvenarias e novo telhado para o futuro museu Janete Costa. Valor Estimado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Verba: PT 1051.04.122.0001.2024, ND 339039.00,

fonte 100. FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso I da Lei 8666/93. **Data**: 11/02/11. Proc. 510/0559/11. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima.

Extrato

Extrato
Instrumento: Termo aditivo nº 01/10 ao contrato nº 35/09. Partes: EMUSA E SPINS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 08 (oito) meses. Fundamento: art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8666/93. Data: 23/12/10. Proc. Nº 510/5700/10. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA - Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 10 de fevereiro de 2011. Omitido da Publicação do dia 27/12/2010.

Instrumento: Termo aditivo nº 02/10 ao contrato nº 31/09. Partes: EMUSA E SPINS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 08 (oito) meses. Fundamento: art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8666/93. Data: 02/12/10. Proc. Nº 510/4771/10. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA - Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 10 de fevereiro de 2011. **Omitido da Publicação do dia 03/12/2010.**

Aviso Concorrência Pública Nº 05/11

Objeto: Complementação das obras de urbanização do Morro da Cocada e adjacências. Data, Hora e Local: Dia 18 (dezoito) de março de 2011, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterój – RJ. Condições de Participação: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL, suas condições específicas e os interessados que atenderem as disposições do EDITAL, suas condições especificas e os anexos que o integram, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. **Edital e Informações:** Os interessados poderão através dos sites www.niteroi.ri.gov.br visualizar o Edital. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA e pela CPL. (21) 2622-2006. Niterói, 14 de fevereiro de 2011. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.